

**ATA DA 411ª (QUADRICENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.**

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2018, às 15:30 horas-(quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba/MG, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho o Sr. José Monteiro Conde. Dando início aos trabalhos, sob a Proteção e as Bênçãos de Deus, agradecendo as presenças dos conselheiros Ronaldo Batista Silva e Jorge Cardoso de Macedo. O presidente usando de suas atribuições passou a palavra para o Conselheiro Ronaldo Batista Silva para que fizesse as indagações ao servidor Milton Ciriani Filho, chefe do Departamento de Contabilidade e Suprimentos, que havia sido convocado pelo Conselho para esta reunião. Foi então feito uma abordagem pelo Conselheiro reafirmando atuação pró-ativa e setorial, bem com os motivos da convocação, de acordo com a reunião ordinária, conforme consta na Ata nº 407ª. Assim, foi perguntado sobre as demandas administrativas do Departamento e a funcionalidade, sendo que discorreu com naturalidade apontando as preocupações, que objetivamente é registrar e cumprir as conformidades definidas nas normas aplicada ao Instituto de Previdência. E ainda, que tem 2 (dois) funcionários no setor, que faz os encaminhamentos das contas para consolidação em consonância com a da Prefeitura de Uberaba. Disse ainda que o SICOM de acompanhamento e do balancete mensal é enviado até o trigésimo dia do mês seguinte ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em sua fala o mesmo disse que segue todas as orientações da contabilidade da Prefeitura que é a que faz a consolidação das contas contábeis de todo o município de Uberaba. Diz ainda que acompanha sistematicamente toda a legislação e as normas emitidas pelo tribunal, procurando atualizar-se com informativos oficiais. Os conselheiros se deu por satisfeito quanto a explanação das atividades realizadas no setor contábil, tratando-se de um profissional competente e dedicado. Em face, do adiantado da hora, os conselheiros decidiram suspender a reunião, a qual será reiniciada no dia 21 do corrente mês. No dia 21 de Janeiro de 2019, foram retomado os trabalhos de análise da documentação de rotina, foi verificado as informações apresentadas aos membros do conselho fiscal, quanto aos Demonstrativos das Aplicações Financeiras de setembro e

outubro de 2018, verificou-se uma rentabilidade mensal de 1,52% (um virgula cinquenta e dois por cento), cuja a meta seria de 0,51% (zero virgula cinquenta e um por cento), uma rentabilidade no mês superior de 1,01% (um virgula zero um por cento), cuja meta acumulada seria de 6,66% (seis virgula sessenta e seis por cento), o que gerou ganho superior à meta. Foram analisados ainda os Balancetes, Demonstrativos Contábeis de Receita e Despesa, Folha de Pagamento, bem como os comprovantes de despesas dos meses de setembro e outubro de 2018. E também, a prestação de serviços dos médicos que fazem plantão no IPSERV. Solicitamos que a direção do Instituto possa apresentar como é feito o controle de ponto de cada médico, bem como o seu horário e a sua jornada de trabalho. A escala e se os mesmos assinam a folha de ponto, pois nas análises realizadas não encontramos as respostas para estes questionamentos. Quais são os efetivos controles sobre o trabalho e a atuação desses profissionais no IPSERV. Encerrando a reunião às 18:00 (dezoito horas) o Presidente do Conselho Fiscal o Sr. José Monteiro Conde, agradeceu novamente a presença de todos, a qual lavrei a presente ata e assino com os demais.

**José Monteiro Conde**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**Ronaldo Batista Silva**  
**Vice Presidente do Conselho Fiscal**

**Jorge Cardoso de Macedo**  
**Secretário do Conselheiro Fiscal**

**Milton Ciriani Filho**  
**Chefe da Seção de Contabilidade Geral e Suprimentos**